

Ofício nº 08/2023-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.044/2023

Registro, 31 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.044/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei trata-se da adequação orçamentária, tendo como parâmetro a previsão de possível excesso de arrecadação da receita fonte 2 – Transferência e Convênio Estadual Vinculado através de Termo de Convênio.

Termo de Convênio 101130/2022 que Entre Si Celebram o Estado de São Paulo, por Meio da Secretaria De Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Registro.

Objeto do Convênio trata de Transferência de Recurso Financeiro para Infraestrutura Urbana, cujo objetivo será a realização do Alargamento e Pavimentação da Avenida Clara Gianotti de Souza – Vila Romão/Jardim Agrochá - de Acordo com o Correspondente Plano de Trabalho.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.044 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E
LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.	
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00
	TOTAL	R\$ 2.800.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme segue:

FONTE 2 - Transferência e Recurso Estadual Vinculado

	C/C 40.694-5 - AG. 0492-8 - BB	2.800.000,00
	TOTAL	2.800.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de janeiro de 2023.**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8EA-A1CF-9209-6C82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 31/01/2023 16:05:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/01/2023 22:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 01/02/2023 08:29:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 02/02/2023 11:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B8EA-A1CF-9209-6C82>